

INDICAÇÃO N.º 386/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A ADESÃO AOS CONVÊNIOS OFERECIDOS PELO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E SEGURANÇA PÚBLICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o visível crescimento da criminalidade em todo o país e conseqüentemente em nossa cidade e região, aumentando sobremaneira a população carcerária provisória;

CONSIDERANDO que a nossa Cadeia Pública não atende mais às necessidades da crescente demanda, além do que, encontra-se em local inadequado, uma vez que está próxima à uma escola pública e à um clube recreativo;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual, através da Secretaria da Administração Penitenciária e Segurança Pública oferece alguns incentivos aos municípios que aderem aos convênios para instalação de novos presídios,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a adesão aos convênios oferecidos pelo Governo Estadual, através da Secretaria da Administração Penitenciária e Segurança Pública, para a construção de um CDP – Centro de Detenção Provisória, com capacidade para 250 presos, em área disponibilizada pela Prefeitura Municipal, no sentido de solucionar definitivamente o problema da nossa Cadeia Pública, transferindo-a para um local seguro e adequado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2002.

JOSUEL DOMINGUES  
ZEZO  
VEREADOR